



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2024

Processo nº 234/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços fornecimento de oxigênio medicinal para secretaria de saúde.

DA EMPRESA: **ALCI GETULIO PINTO DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.691.853/0001-00**, com sede na Rua Armin Schvarcz, 320 – Sala 201, Bairro: Tancredo Neves, Santa Maria/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo total dos itens ficou em **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

Pinheiro Machado/RS, 28 de maio de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito